



LEI N.º 2199 / 0553  
( 23 DE JUNHO DE 1992 )

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, no valor de Cr\$ 2.999.000.000,00 (dois bilhões, noventa e nove milhões de cruzeiros), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

1581487.2.004

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr\$ 200.000.000,00

04. DEPTO. FINANÇAS

04. DEPTO. FINANÇAS

0308032.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 59.000.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 300.000.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.2.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr\$ 300.000.000,00

-segue-



0554

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

LEI Nº 2 1 9 9

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

0307025.1.005

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

1058323.1.006

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0841185.2.018

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 50.000.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842427.2.013

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 400.000.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0846224.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 20.000.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0847235.2.015

3.0.0.0. Despesas Correntes

-segue-



0555

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

LEI Nº 2 1 9 9

3.2.0.0. Transf. Correntes  
3.2.5.0. Transf. a Pessoas  
3.2.5.4. Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$ 10.000.000,00  
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO  
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO  
0842188.1.005  
4.0.0.0. Despesas de Capital  
4.1.0.0. Investimentos  
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 280.000.000,00  
04. DEPTO. DE FINANÇAS  
04. DEPTO. DE FINANÇAS  
0308032.2.003  
3.0.0.0. Despesas Correntes  
3.1.0.0. Despesas de Custeio  
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 300.000.000,00  
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1375428.2.003  
3.0.0.0. Despesas Correntes  
3.1.0.0. Despesas de Custeio  
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 100.000.000,00  
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1375428.1.001  
4.0.0.0. Despesas de Capital  
4.1.0.0. Investimentos  
4.1.2.0. Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$ 40.000.000,00  
08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1582492.2.008  
3.0.0.0. Despesas Correntes  
3.1.0.0. Despesas de Custeio  
3.1.1.0. Pessoal

-segue-



0556

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

**CAIEIRAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

LEI Nº 2 1 9 9

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$ 100.000.000,00

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1058323.1.003

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.9.0. Divs. Investimentos

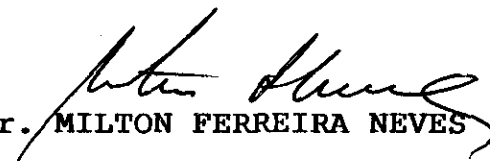
4.1.9.1. Sentenças Judiciárias.....Cr\$ 40.000.000,00

**TOTAL.....Cr\$ 2.999.000.000,00**

**ARTIGO 2º** - O ato de abertura indicará os recursos obedecidas as normas do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 23 de Junho de 1992.

  
Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/mfn